

município  
**tavira**

A 3  
ps.  
João  
Pires

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA**  
(Mandato 2021-2025)

**ATA EM MINUTA**

**N.º 24/2023**

**Reunião Ordinária Pública, de 17 de outubro de 2023**

**Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:**

**Presidência**

ANA PAULA FERNANDES MARTINS

**Vereadores**

DINIS MANUEL DA PALMA FAÍSCA

EURICO MANUEL DOMINGOS DA PALMA

LUÍS FILIPE ROSADO VICENTE BEATO

SÓNIA JORGE COSTA PIRES

CARLOS ALBERTO PIRES RODRIGUES

NARCISO DOS REIS MARTINS BARRADAS

**Faltas justificadas:**

MARIA INÊS MENDONÇA FALEIRO

**Faltas Injustificadas:**

**Deliberações tomadas:**

**PROPOSTA N.º 326/ 2023/CM - CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A ATRIBUIÇÃO DA CONCESSÃO DO PARQUE DE CAMPISMO DA ILHA DE TAVIRA-----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Concurso público internacional para a atribuição da concessão do Parque de Campismo da Ilha de Tavira.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a mesma, com quatro votos a favor da Presidente, e dos vereadores Eurico Palma, Sónia Pires e Narciso Barradas e três votos contra dos Vereadores Dinis Faisca, Luís Filipe Beato e Carlos Rodrigues.-----

--- Os vereadores do Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto contra, que se anexa a esta ata em minuta, como documento número um.-----

--- A Presidente e os vereadores do Partido Socialista apresentaram declaração de voto, que se anexa a esta ata em minuta, como documento número dois.-----

**PROPOSTA N.º 327/ 2023/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE REGA DO SOTAVENTO ALGARVIO – SEMINÁRIO -----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Atribuição de apoio à Associação Beneficiários do Plano de Rega do Sotavento Algarvio – Seminário.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 328/ 2023/CM - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA ESPECIALIZADA PARA A CONSTITUIÇÃO DE COMUNIDADES DE ENERGIA RENOVÁVEL COM GESTÃO AGREGADA A NÍVEL INTERMUNICIPAL-----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Aquisição de serviços de assessoria especializada para a constituição de Comunidades de Energia Renovável com gestão agregada a nível intermunicipal.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 329/ 2023/CM - 01/2023/27 - GREENWICH AND TAVIRA PROPERTIES, UNIPessoal LDA - RUA JOÃO VAZ CORTE REAL, N.º 26 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TAVIRA (SANTA MARIA E SANTIAGO) - DISPENSA DA DOTAÇÃO DOS LUGARES DE ESTACIONAMENTO, NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO N.º 4 DO ARTIGO 61.º DO REGULAMENTO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE TAVIRA -**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Greenwich and Tavira Properties, Unipessoal Lda - Rua João Vaz Corte Real, n.º 26 - União das Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago) - Dispensa da dotação dos lugares de estacionamento, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 61.º do regulamento do Plano de Urbanização de Tavira.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

--- Para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e demais membros do órgão do executivo.-----

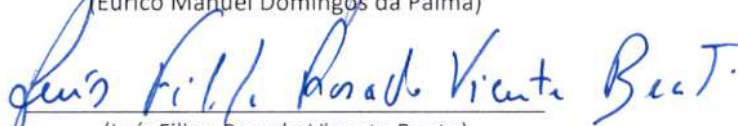
A Presidente,

  
\_\_\_\_\_  
(Ana Paula Fernandes Martins)

Os Vereadores,

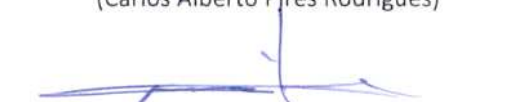
  
\_\_\_\_\_  
(Dinis Manuel da Palma Faísca)

  
\_\_\_\_\_  
(Eurico Manuel Domingos da Palma)

  
\_\_\_\_\_  
(Luís Filipe Rosado Vicente Beato)

  
\_\_\_\_\_  
(Sónia Jorge Costa Pires)

  
\_\_\_\_\_  
(Carlos Alberto Pires Rodrigues)

  
\_\_\_\_\_  
(Narciso dos Reis Martins Barradas)

## Reunião Câmara Municipal – 17 de outubro de 2023

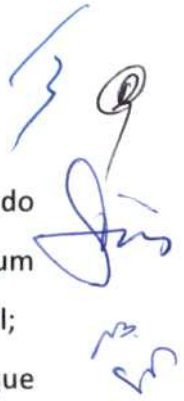
Vereadores PSD

**PROPOSTA N.º 326/2023/CM – Concurso Público Internacional para a atribuição da concessão do Parque de Campismo da Ilha de Tavira**

### Declaração de Voto

Os Vereadores eleitos pelo PSD, após análise da Proposta n.º 326/2023/CM - Concurso Público Internacional para a atribuição da concessão do Parque de Campismo da Ilha de Tavira, consideram que:

- a) A proposta apresentada a deliberação é somente uma alteração do Caderno de Encargos, já aprovado em reunião de Câmara Municipal, de 19 de setembro 2023, na redação da Cláusula 28ª, no seu nº 13 e aditamento do nº 14, promovendo um aumento da área com redução de preço, destinada aos funcionários do Município de Tavira, residentes e campistas habituais, passado de 10% para 15% da área total do Parque;
- b) Esta alteração evidencia a forma atabalhoada, pouco refletida, sem qualquer período de discussão pública e sem o envolvimento ou auscultação dos campistas habituais ou de entidades como o Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Tavira;
- c) Os vereadores não estão contra o aumento da área destinada aos funcionários do Município de Tavira, residentes e campistas habituais, estão contra o conceito e o processo fechado, sem a participação da comunidade e sem auscultação da mesma na elaboração do Caderno de Encargos; independentemente da opção pelo modelo de gestão privada;
- d) A opção por constituir uma área reservada aos funcionários do Município de Tavira, residentes e campistas habituais nos parece uma atitude segregacionista nada aconselhável e desrespeitadora do princípio da igualdade. Defendemos o princípio da redução tarifária sem necessidade de definir uma área específica de instalação das tendas próprias;
- e) Na sua génese o Parque de Campismo da Ilha surgiu com um carácter eminentemente social, inicialmente dirigido aos trabalhadores municipais e posteriormente alargado à comunidade tavirense, tornando-se por último num pólo de atração para o turismo nacional e internacional;



- f) O parque parou no tempo e a sua qualidade tem vindo a deteriorar-se, sendo fundamental apostar na sua qualidade, diversificação, indo ao encontro de um parque moderno e atractivo, que configure um verdadeiro investimento geracional;
- g) A atual proposta apresentada não representa o salto qualitativo e inovador que ambicionamos;
- h) Neste sentido, defendemos uma proposta mais arrojada, nomeadamente tornando-o num exemplo de um **Parque de Campismo Ecológico e Sustentável**, obedecendo, a título de exemplo, aos seguintes princípios:
- Obrigatoriedade ao recurso a materiais ecológicos e reutilizáveis na construção e reconstrução de equipamentos, que impactam minimamente o solo;
  - Diversidade nas estruturas de alojamento;
  - Utilização de energias renováveis (aposta num parque central solar);
  - Apostar na autossuficiência hídrica do Parque (Construção de cisterna e de uma pequena dessalinizadora);
  - Implementação de sistema de tratamento de água e respectivo reaproveitamento;
  - Economia circular de resíduos e desperdícios alimentares;
  - Espaços para a reciclagem do lixo dos hóspedes - Oficina de reciclagem;
  - Construção de pequena Central de Transferência de Resíduos;
  - Medidas de redução da pegada ecológica;
  - Reforçar o verde com aposta clara nas espécies autóctones (com eliminação drástica das espécies invasoras);
  - Implementação de um Centro Interpretativo da Natureza, gerido pelo Município, em colaboração com o Parque Natural da Ria Formosa.
- i) Deveria o Caderno de Encargos salvaguardar claramente os interesses dos residentes no concelho de Tavira e os campistas habituais na utilização do parque, nomeadamente procurando balizar os preços a pagar (uma solução mais clara do que a simples redução de 50% sobre a tabela que irá vigorar);
- j) Pugnar para que seja um parque aberto o ano inteiro;

- k) Deve-se esclarecer cabalmente a efectiva titularidade da propriedade onde se insere o Parque de campismo, tal como delimitação que consta na Planta do Anexo B do Caderno de Encargo;
- l) Face ao exposto, defendemos que a solução que melhor garantiria a implementação de um projeto visionário e diferenciador, seria o recurso a um Concurso Público Internacional para a conceção, construção e exploração do Parque de Campismo da Ilha de Tavira.

Assim sendo, votamos contra esta proposta segregacionista e apresentamos a presente Declaração de Voto Vencido.

Os Vereadores eleitos pelo PSD

Tavira, 17 de outubro de 2023

Dinis Faísca



Filipe Beato



Carlos Rodrigues



## DECLARAÇÃO DE VOTO

Na sequência da proposta n.º Proposta n.º 302/ 2023/CM que foi objeto de deliberação na sessão da Assembleia Municipal de 29 de setembro, bem como as declarações de voto apresentadas pelos Senhores e Senhora Vereadora e seguidamente pelos Senhores deputados e deputadas municipais do PSD, somos a esclarecer que a proposta acima identificada e a agora Proposta n.º 326/ 2023/CM merecem os nossos votos favoráveis com os seguintes fundamentos:

1. O Parque de Campismo da Ilha de Tavira nascido para evitar o campismo selvagem e que, no seu início, destinava-se ao uso pelos trabalhadores do Município de Tavira, há largos anos é utilizado e destinado ao público em geral.
2. Apesar das intervenções anuais levadas a cabo pelo Município de Tavira, este equipamento não reúne as condições que consideramos dignas para um empreendimento com esta tipologia, não dotando condições de alojamento aos tavirenses e outros que dele queiram usufruir.
3. A gestão e exploração deste equipamento tem vindo a ser assegurada, nos últimos anos pelo Município de Tavira, apesar das dificuldades, porquanto se trata de um empreendimento turístico que exige uma dinâmica de gestão distinta daquela que é apanágio nos equipamentos públicos.
4. Todos os anos, os trabalhos de preparação do Parque de Campismo são iniciados em fevereiro/março e são alocados recursos até ao mês de outubro.
5. Ao longo dos anos, a receita que se tem contabilizado não tem coberto a despesa, sendo certo que para esta aferição de despesa não se encontram contabilizadas as remunerações dos trabalhadores que nele estão alocados total ou parcialmente.
6. O Parque de Campismo da Ilha de Tavira é um equipamento turístico com elevado potencial para promover o quão especial é a Ilha de Tavira, reforçar a atratividade e contribuir para a economia local, robustecer a oferta aos utentes da ilha durante a época balnear (e fora da época balnear) e ser um polo de promoção da preservação dos valores naturais existentes naquela área.
7. Os critérios gerais e específicos previstos para a concessão foram elaborados atempadamente e forma cuidada, com uma profunda reflexão crítica entre os técnicos municipais e os demais intervenientes no processo, com vista a que se consiga obter uma **infraestrutura moderna e sustentável ambiental, financeira e socialmente**.
8. Primeiramente, o critério de adjudicação leva em conta o valor a pagar pelo concessionário, conferindo-lhe um peso de 40%.
9. Por sua vez, a qualidade técnica do projeto de investimento e a qualidade técnica do programa de promoção turística e ambiental perfazem o maior valor, tendo o peso de 60%, premiando:
  - a) Versatilidade e Inovação
  - b) Sustentabilidade Construtiva
  - c) Autonomia energética, sendo melhor pontuado quem utilize fontes de energia renovável para 100% do aquecimento da água utilizadas nas instalações e para a produção de energia elétrica (autossuficiência)
  - d) Qualidade técnica do programa de promoção turística e ambiental que avaliará a realização de ações com interesse público e de dinamização do espaço, de índole turística e de sensibilização ambiental.
10. Esclarece-se que apesar de existir um nível de discricionariedade relativo para as propostas apresentadas, de forma a pontuar de acordo com os critérios acima referidos,



existe um conjunto de obrigações, ações e investimentos obrigatórios que deverão ser levados a cabo, a saber:

- a) São previstos **investimentos, melhorias e benfeitorias** obrigatórias, tendo sempre em conta critérios de **modernização, autossuficiência energética e ambientais**, que se estimam ser do valor de €1.700.000, a serem concretizados faseadamente nos primeiros sete anos.
  - b) São previstas obrigações como a elaboração e implementação do **Plano de Intervenção de limpeza e manutenção do arvoredo**, do **Plano de Regeneração Natural** e **plantação de exemplares arbóreos e arbustivos**; criação de faixas de combustível;
  - c) É prevista a obrigatoriedade de **criação de circuito sobre habitats naturais existentes na ilha de Tavira, com as regras de preservação e conservação**;
  - d) É igualmente obrigatório a **criação de ilhas ecológicas e com a possibilidade de fazer compostagem dos verdes**;
  - e) E obrigatório também é a implementação de **práticas de redução no consumo de água e ações de sensibilização aos utentes**;
11. Ao contrário do que foi arguido pelos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora do PSD, existem **premissas fundamentais** que são tidas em conta, designadamente:
- a) **A reconstrução e reabilitação não tem impacto na envolvente** – Cláusula 39.º do CE e Artigo 11.º do PP
  - b) **A utilização de energias renováveis e autossuficiência energética** – Cláusula 39.º do CE, artigo 11.º PP e Clausula 5.º do Código de Exploração
  - c) **A promoção de práticas de Economia Circular** – Cláusula 39.º CE, artigo 11.º PP e Clausula 5.º do Código de Exploração
  - d) **A diversidade das estruturas de alojamento** – Cláusula 39.º do CE
  - e) **A salvaguarda das expetativas dos utilizadores habituais e dos residentes de Tavira** – Cláusula 28.º do CE, alargando-se inclusivamente o espaço reservado para residentes e campistas habituais para 15% da capacidade (de utilizadores) do Parque de Campismo, quando o anterior Regulamento previa apenas 10%, permitindo que os mesmos tenham sempre aqueles lugares disponíveis e reservados para o efeito.
  - f) **A possibilidade do Parque de Campismo estar aberto todo o ano**, porquanto o investimento exigido cria a necessidade de alargar o período de funcionamento, que poderá ser feito, de forma plena, quando as intervenções dos 3 primeiros anos estiverem concluídas.

Pelo acima exposto, votamos favoravelmente na proposta Proposta n.º 326/ 2023/CM - Concurso público internacional para a atribuição da concessão do Parque de Campismo da Ilha de Tavira.

Sousa e Silva